

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

"Samsung Galaxy J leva-te aos Açores"

1. DEFINIÇÕES

1.1. Passatempo: Iniciativa sob a designação "Samsung *Galaxy J leva-te aos Açores*", a qual irá decorrer na página da Samsung Portugal (@samsungportugal) no Instagram® nos dias 07 a 11 de agosto de 2017, que visa premiar o Participante que revele o espírito mais jovem através da partilha de uma História no Instagram®.

1.2. Participante: O Passatempo destina-se a todos os indivíduos residentes em Portugal que sejam maiores de 18 anos de idade, que participem no Passatempo, em cumprimento dos termos e condições abaixo indicados no presente Regulamento.

1.3. Duração: O Passatempo decorrerá durante as 00h00 do dia 07 e as 23h59 do dia 11 de agosto de 2017 na página da Samsung Portugal (@samsungportugal) no Instagram®.

1.4. Promotora: A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. ("Samsung"), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 0 e 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa colectiva nº 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participar no Passatempo, o Participante terá que:

- a) Possuir uma conta de Instagram® pública;
- b) Seguir a Samsung Portugal através da página @samsungportugal no Instagram®;

c) Criar e partilhar uma História no Instagram® (também normalmente denominada de "*Insta Story*"), com apenas uma imagem ou fotografia, demonstrando que o Participante tem um espírito jovem.

O Participante tem de mencionar a @SamsungPortugal e a hashtag #GalaxyJ na referida História no Instagram® e respeitar o disposto no presente Regulamento.

Para que dúvidas não subsistam, a História no Instagram® não poderá assumir o formato de qualquer tipo de vídeo.

2.2 O participante (i) autoriza a utilização pela Samsung da imagem ou fotografia que será partilhada como História no Instagram® no âmbito do Passatempo, e (ii) garante que a imagem ou fotografia e respectiva História no Instagram® em causa é uma obra própria, original e inédita e que a(s) pessoa(s) eventualmente retratada(s) aceitaram que a tal conteúdo fosse tirado/captado, dando também o seu consentimento para que fosse utilizada no âmbito do presente Passatempo.

2.3. Ao participar, o Participante declara que aceita sem reservas as condições do presente Regulamento e da política de proteção de dados conforme referido no Artigo 6 do presente Regulamento.

2.3. O Participante assume toda e qualquer responsabilidade relativamente a qualquer pessoa eventualmente retratada ou fotografada no âmbito deste Passatempo, e garante que o conteúdo de imagem ou fotografia da História no Instagram® que partilhar não viola quaisquer direitos de terceiros, incluindo mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual e de honra, assumindo os Participantes qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação.

2.4. Cada Participante poderá participar mais do que uma vez.

2.5. Para efeitos do Passatempo, não serão consideradas Histórias no Instagram® com conteúdos (imagem ou fotografia) com carácter obsceno ou inapropriado, assim como conteúdos desenquadrados no âmbito do Passatempo. As Histórias no Instagram® que não cumpram os requisitos mencionados não serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo.

2.6. A Promotora reserva-se o direito de decidir definitivamente sobre qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a este passatempo.

3. APURAMENTO DOS VENCEDORES

3.1. Será atribuído no total 1 (um) Prémio, descrito no Artigo 5.º, ao Participante que crie e partilhe a História no Instagram® que revelar o espírito mais jovem do mesmo ("Participante Vencedor").

3.2. O vencedor será apurado através da votação de um júri composto por 3 (três) elementos designados pela Promotora.

3.3. Sempre que o Participante Vencedor perca o direito ao Prémio por não cumprimento de qualquer uma das regras do presente Regulamento, o Prémio correspondente será atribuído ao Participante classificado pelo júri na posição imediatamente subsequente nessa classificação.

4. COMUNICAÇÃO DO RESULTADO AO PREMIADO

4.1 O Participante Vencedor será anunciado na página @samsungportugal no Instagram®, através de post e de uma História de Instagram®, e contactado pela Samsung Portugal, via mensagem privada no Instagram®, a fim de acordar com a Promotora os detalhes da atribuição do Prémio , bem como para enviar o seu nome

completo e dados de contacto (número de telefone, morada e endereço de e-mail) necessários para o efeito. O Participante Vencedor tem de responder à mensagem privada com todas as informações necessárias no máximo até 2 (dois) dias úteis após envio da mensagem privada pela Promotora. Caso o Participante Vencedor não responda neste prazo, perderá o direito ao Prémio.

4.2. Caso no referido prazo o vencedor não responda ao contacto da Promotora ou não forneça todos os elementos necessários, ou caso manifeste vontade de renunciar ao Prémio, ou não recolha posteriormente o mesmo até à data limite acima referida, o Participante perderá o seu estatuto de vencedor e, por conseguinte o direito ao Prémio, sem que tal dê lugar a qualquer compensação, ainda que tenha recebido uma mensagem, comunicando-lhe que foi vencedor. Neste caso, o Prémio será atribuído ao Participante que tiver sido seleccionado em segundo lugar pelo júri e, se necessário, serão considerados os demais Participantes seleccionados sucessivamente.

4.4. A indicação de todos os dados e contactos correctos é necessária para a atribuição do Prémio, sendo da responsabilidade do vencedor o fornecimento e envio dos mesmos,.

4.5. A Promotora não será responsável caso, por motivos que lhe sejam alheios, o Participante vencedor não receba ou não tenha conhecimento do contacto estabelecido e acima referido em tempo útil.

4.6. O nome do Participante Vencedor será divulgado no mural da página e nas Histórias da @samsungportugal no Instagram®.

5. PRÉMIOS

5.1 O Prémio a atribuir ao Participante Vencedor corresponde cumulativamente ao seguinte:

a) 3 (três) Samsung Galaxy J5, cor Preto e modelo SM-J530FZKDPH (“Prémio 3 Samsung Galaxy J5”);

b) 1 (uma) viagem para 3 (três) pessoas aos Açores de 04 a 8 de Setembro de 2017, sendo uma delas o Participante Vencedor e outras duas pessoas maiores de 18 anos de idade, que sejam indicadas pelo Participante Vencedor como seus Acompanhantes (“Acompanhantes”) para o efeito (“Prémio Viagem”).

5.2. O Prémio 3 Samsung Galaxy J5 será enviado pela Promotora através de correio registado com aviso de recepção para a morada que o Participante Vencedor indicar para o efeito, após a mensagem referida no Artigo 4.1 do Regulamento. Caso o Participante Vencedor não esteja na morada indicada aquando da entrega do Prémio 3 Samsung Galaxy J5, deverá contactar os CTT para se informar das condições em que pode efectuar o levantamento da mesma num balcão dos CTT (no prazo de seis dias úteis, sendo aplicáveis os termos e condições dos serviços prestados pelos CTT, disponíveis em www.ctt.pt).

5.3. Caso a entrega do Prémio 3 Samsung Galaxy J5 não se concretize por ausência do destinatário, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após devolução do Prémio em causa à Promotora, a mesma enviará novamente por correio registado com aviso de recepção para a mesma morada. Caso a entrega do Prémio 3 Samsung Galaxy J5 não se concretize por os dados indicados pelo mesmo não terem sido indicados correctamente (por exemplo, por a morada indicada estar incompleta ou ser insuficiente), o Participante Vencedor perderá o direito ao referido Prémio.

5.4. O Prémio Viagem consiste numa viagem para três pessoas, uma delas o Participante Vencedor, ao Arquipélago dos Açores, com partida desde Lisboa, Porto ou Faro, de 04 a 08 de Setembro de 2017, e será agendada através de uma agência de viagens indicada pela Promotora (conforme indicado no Anexo 1 do presente Regulamento). É da

responsabilidade do Participante Vencedor e Acompanhantes assegurar as despesas de deslocação até ao aeroporto de Lisboa, Porto ou Faro, consoante venha a ser definido.

O Prémio Viagem inclui estadia de 4 noites (num hotel de 4 estrelas) num quarto duplo, com uma cama extra, e ainda o descrito no Anexo 1 do presente Regulamento.

5.5. O Participante Vencedor deve indicar no prazo máximo de 10 (dez) úteis após a mensagem referida no Artigo 4.1 do Regulamento, os dados solicitados pela Promotora necessários para marcação do Prémio Viagem, bem como a identidade (nome e dados de identificação que sejam necessários) dos dois Acompanhantes maiores de 18 anos de idade que também vão beneficiar do Prémio.

5.6. Os demais detalhes para o Participante Vencedor usufruir do Prémio Viagem (nomeadamente a marcação da viagem) serão acordados com a Promotora, devendo o Participante Vencedor assegurar que tem disponibilidade para tal.

5.7. O Prémio a atribuir é livre de qualquer bónus ou encargo para o contemplado, ficando a cargo da Promotora o pagamento de impostos a que o prémio esteja sujeito.

5.8. O Prémio atribuído não é remível em dinheiro, nem pode ser substituído por quaisquer equipamentos ou objectos que não os mencionados.

6. PROTECÇÃO DE DADOS

6.1. Serão recolhidos os dados pessoais dos Participantes conforme descrito nos Artigos 2.º e 4.º do presente Regulamento, que serão disponibilizados pelos próprios ao participarem no Passatempo, a saber: nome de conta Instagram®. Os Participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do Passatempo.

6.2. No caso do Participante Vencedor do Prémio, conforme descrito no Artigo 5º. do presente Regulamento, a Promotora irá solicitar ainda o envio de nome completo, contactos telefónico, endereço de e-mail, morada completa, número de identificação civil e fotocópia legível do documento de identificação civil do Participante Vencedor, bem como dos Acompanhantes que aquele vier a indicar para efeitos do Prémio Viagem, sendo que, sem o envio atempado destes dados pessoais a Promotora não poderá dar seguimento à atribuição do referido Prémio Viagem. O Participante Vencedor é responsável por assegurar e garantir que os Acompanhantes autorizam e aceitam o presente tratamento de dados pessoais pela Promotora e pela agência de viagem, pretendendo beneficiar do Prémio em causa.

6.3. Em cumprimento das normas aplicáveis, informamos que os seus dados pessoais serão incluídos num ficheiro da Promotora, a responsável pelo tratamento (podendo ser comunicados a prestadores de serviços administrativos), com a finalidade de gerir a participação no Passatempo, bem como para fins estatísticos.

6.4. É garantido ao titular dos dados o direito de acesso, atualização, retificação ou eliminação dos seus dados pessoais a todo o tempo, bem como o exercício posterior do seu direito de oposição à utilização dos dados facultados para fins de marketing directo, caso seja aplicável, para o envio de comunicações informativas ou de inclusão em listas ou serviços informativos, devendo, para tal, enviar pedido nesse sentido para comunidade@samsungportugal.com ou dirigir uma comunicação por escrito para morada indicada acima.

6.5. Os dados pessoais obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

7. OUTRAS CONDIÇÕES

7.1. É proibida a participação no Passatempo para fins contrários à legislação aplicável, que suponham um prejuízo para terceiros, ou que, de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças, ideologias, crenças religiosas ou qualquer direito reconhecido legalmente, incluindo quaisquer direitos de autor ou de propriedade intelectual.

7.2. O Participante não poderá assumir a identidade de outra pessoa, utilizando para o efeito os dados de identificação ou conta de Instagram® desta.

7.3. Está vedada a participação no Passatempo de colaboradores da Promotora.

7.4. Em caso de incumprimento do presente Regulamento, o Participante poderá ser impedido de participar nos passatempos promovidos pela Promotora, por um período variável, ficando igualmente sujeito às sanções previstas na legislação portuguesa em matéria de violação de direitos da personalidade, de propriedade intelectual, bem como de responsabilidade civil e penal.

7.5. Serão excluídas da participação no Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações que, nomeadamente, estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados ao Passatempo com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- Suspeita de utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por “hacking” ou “cheating”), permitindo participações automáticas ou de outro tipo de adulteração;
- Suspeita de manipulação da Aplicação Instagram®;

- Suspeita de participação por parte do mesmo indivíduo, ainda que com dados de registo diferentes.

7.6. Os Participantes, ao participarem, aceitam automática e integralmente as condições do presente Regulamento, acatando todas as regras nele estabelecidas.

7.7. O Passatempo recorre a Histórias publicadas e partilhadas através do serviço Instagram®, não sendo, no entanto, apoiado ou certificado pela sociedade Instagram, LLC., que não tem qualquer envolvimento no Passatempo. Todas as marcas e logós Instagram® presentes na comunicação desta iniciativa são da propriedade exclusiva da sociedade Instagram, LLC. e não da Promotora.

7.8. A Promotora do Passatempo reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes no Regulamento e todos os que considerem, segundo o seu critério, terem um comportamento inadequado. Nestes casos, o Participante em questão perderá o direito ao prémio que tenha conquistado.

7.9. A Promotora do Passatempo poderá introduzir, a qualquer momento, alterações neste Regulamento e divulgar a versão actualizada do mesmo, desde que exista motivo atendível.

8. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Qualquer pedido de esclarecimento sobre o presente passatempo deverá ser exposto através de mensagem privada para a página de Instagram® oficial Samsung Portugal.

Anexo 1

1. O Prémio Viagem inclui o seguinte:

- a) Passagem aérea, classe económica, para os percursos indicados em voos regulares e direitos, com transporte de 1 peça de bagagem por passageiro, até 23kg;
- b) Estadia de 4 noites na ilha de São Miguel em regime de alojamento e pequeno-almoço, em Hotel de 4 estrelas indicado pela Promotora, num quarto duplo com cama extra.
- c) 2 Almoços conforme itinerário abaixo indicado;
- d) Acompanhamento de experiente guia local em todas as visitas mencionadas no itinerário abaixo indicado;
- e) Transporte do aeroporto ao hotel e vice-versa na ilha de São Miguel;
- f) Assistência pelo representante local da agência de viagem indicada pela Promotora;
- g) Seguro Viagens Ilhas com capital de € 15.000;
- h) Taxas de aviação - € 30 (voos diretos);
- i) IVA, taxas hoteleiras, de turismo e serviços; e
- j) Despesas de reserva.

2. O Prémio Viagem não inclui o seguinte:

- a) Todos os serviços não mencionados no itinerário;
- b) Transporte para o aeroporto Lisboa, Porto ou Faro, consoante aplicável, e vice-versa;
- c) Bebidas às refeições;
- d) Despesas de carácter pessoal e todos os serviços não mencionados anteriormente;
- e) Gratificações ;
- f) Eventuais suplementos de tarifa aérea que poderão haver e que dependem das datas da viagem e disponibilidade dos voos na altura da reserva efectiva;
- g) Eventuais alterações das taxas de aeroporto, segurança e combustível até á data de emissão dos bilhetes e data da viagem; e
- h) Outros seguros que o Participante Vencedor e os Acompanhantes decidam celebrar.

3. O Prémio Viagem inclui o seguinte programa e itinerário, o qual pode ser sujeito a alterações e modificações por decisão da Promotora em consequência da ocorrência de factos supervenientes que o justifiquem objectivamente:

1º DIA – LISBOA OU PORTO OU FARO / SÃO MIGUEL

- a) Comparência no respetivo aeroporto 2 horas antes da partida, para formalidades de embarque.
- b) Partida em voo regular com destino à Ilha de São Miguel.
- c) Chegada ao aeroporto de Ponta Delgada e desembarque assistido pelos representantes da agência locais.
- d) Transporte ao Hotel.
- e) Tempo livre para atividades de gosto pessoal ou participação em passeios opcionais, a informar localmente.

2º DIA – SÃO MIGUEL – PROGRAMA DE OBSERVAÇÃO DE CETÁCEOS

- a) Pequeno-almoço no hotel.
- b) Pelas 08h30, comparência - para "briefing" geral - nas instalações de uma empresa de turismo ativo, na marina de Ponta Delgada.
- c) Partida, em barco próprio, para programa de observação de cetáceos no oceano aberto. O programa tem a duração de cerca de 3 horas, e o itinerário preciso depende da localização dos cetáceos em cada dia, embora frequentemente ocorra ao longo da costa sul de São Miguel.
- d) Regresso à marina de Ponta Delgada.
- e) Resto do dia livre para atividades de gosto pessoal ou participação em passeios opcionais, a informar localmente.

3º DIA – SÃO MIGUEL – SETE CIDADES E LAGOA DO FOGO: CIRCUITO TODO-O-TERRENO

- a) Pequeno-almoço no hotel.
- b) Em hora a combinar localmente, encontro na entrada do hotel e início circuito de dia inteiro em veículo todo-o-terreno, com almoço incluído. Seguindo sobretudo por vias alternativas e menos exploradas, o circuito dá a conhecer algumas das mais exóticas lagoas das zonas oeste e central de São Miguel.
- c) De tarde, numa viagem que combina montanha e planície, e que se orienta mais para o geoturismo, o participante vencedor e os seus acompanhantes irão visitar zonas de reserva natural.
- d) Regresso ao hotel passando por zonas de interesse geológico e vulcânico.

4º DIA – SÃO MIGUEL - FURNAS: CIRCUITO EM CARRINHA COM PASSEIO PEDESTRE NA LAGOA

- a) Pequeno-almoço no hotel.
- b) Em hora a combinar localmente, encontro na entrada do hotel e início de circuito de dia inteiro, com almoço incluído.
- c) Percurso pelo lado sul da ilha até à zona das Furnas. Passeio pedestre (*) junto das margens da lagoa das Furnas, para diferentes perspectivas da paisagem envolvente, terminando na zona das fumarolas da lagoa, onde se confeciona o conhecido "Cozido das Furnas", unicamente a partir do calor e do vapor da terra. O "Cozido" será servido ao almoço, em restaurante local.
- d) Visita ao Vale das Furnas, onde a exuberância da vegetação contrasta com o vapor das fumarolas. O participante vencedor e os seus acompanhantes visitarão a pé, o Parque Terra Nostra, um dos mais ricos e exuberantes jardins exóticos da Europa, com possibilidade de banho na piscina termal de águas férreas.
- e) Paragem na zona das "Caldeiras" (fumarolas das Furnas), manifestações vulcânicas ímpares, num local de elevado interesse geológico. No regresso pela costa Norte, paragem no Miradouro do Pico do Ferro e visita às únicas plantações de chá da Europa com prova de chá.
- f) Regresso ao hotel

(*) Informação sobre o percurso pedestre: Extensão: cerca de 5 Km; Duração: aproximadamente 1h30; Nível de dificuldade: Baixo

5º DIA – SÃO MIGUEL / LISBOA OU PORTO OU FARO

- a) Pequeno-almoço no hotel.
- b) Tempo livre.
- c) Em hora a informar localmente, transporte para o aeroporto de Ponta Delgada.
- d) Formalidades de embarque e partida em voo regular, com destino a Lisboa ou Porto ou Faro.
- e) Chegada ao aeroporto de destino.